



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2015 -
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE
SANTARÉM.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém-PA, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 3064217/SEGUP/PA, e inscrita no CPF nº.183.955.382-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM – CEULS/ULBRA, com sede na Avenida Sérgio Luiz Henn, nº 1787, Bairro: Diamantino, na cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP: 68.025-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 88.332.580/0018-03, neste ato representado por seu Reitor, **ALESSANDRO NASSRI DO NASCIMENTO MAUES FURTADO**, portador da Carteira de Identidade nº. 2322063/ PC/PA. e inscrito no CPF nº. 584.896.812-87, doravante denominado PARTICIPE, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do ar. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 24 (vinte e quatro) meses, cujo objeto principal é proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES, estágio não remunerado, preferencialmente, dos cursos acadêmicos dos cursos de Direito, Pedagogia e Serviço Social no âmbito do Fórum da Comarca de Santarém.

PA-MEM-2021/37350
CA

1





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 22 de outubro de 2021 e término em 21 de outubro de 2023, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 57, §3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, bem como dos aditivos anteriores, que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste instrumento.

E por estarem, assim justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 22 de Outubro de 2021.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do TJE/PA

ALESSANDRO NASSIR DO NASCIMENTO MALES FURTADO
 REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM

Alessandro Nassir do N. M. Furtado

Reitor CEULS

Fort. AELIBRA S.A 01/2021

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____



ERRATA

PORTARIA Nº 575/2021-GGP/DPG DE 19/10/2021
 FOLGAS COMPENSATÓRIAS, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 34.742 DE 21/10/2021

ONDE SE LÊ: EVERALDO DOS SANTOS BORGES
LEIA-SE: EVERALDO DOS SANTOS REIS

Protocolo: 720743

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO Nº: 023/2019

Processo nº 2019/283081 – DP/PA.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e o Sr. EDVAL AUGUSTO DAS CHAGAS, inscrito no CPF/MF nº 069.639.782-04.
 OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA elevando o valor mensal para R\$ 3.000,00 (oito mil reais), em razão de acordo entre as partes, nos termos do art.18 da Lei nº 3.245/91.

DATA ASSINATURA: 20/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. Natureza da Despesa: 339036. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 266605. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

LOCADOR: EDVAL AUGUSTO DAS CHAGAS, CPF/MF: 069.639.782-04. ENDEREÇO DO LOCADOR: Rodovia Dr. João Miranda, 03, QD 01, Conjunto da FLETRONORTE, Casa nº 03, Aviação, CEP. 68.440-000- Abaetetuba/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 720240

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o art. 7º, da Instrução Normativa nº 04, de 27 de agosto de 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, IV e VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Art. 1º O artigo 7º da Instrução Normativa nº 04, de 27 de agosto de 2020 passa a vigorar acrescido de novo inciso, o qual passará a ser o primeiro, com a seguinte renumeração dos demais, conforme a seguinte redação:

Art. 7º
 I - o servidor público ou Defensor Público ou colaborador, com deficiência, terá direito à preferência na concessão de férias em relação aos demais, em caso de coincidir períodos de concessão entre estes;

II - os defensores e servidores públicos com filhos e ou dependentes em idade escolar;

III - os defensores e servidores públicos mais antigos no serviço público.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 719891

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 033/2015-TJ-PA// Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Centro Universitário Luterano de Santarém // CNPJ/MF 88.332.580/0018-03// Objeto do Acordo: prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 24 meses, cujo objeto principal é "proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da IES estágio não remunerado, preferencialmente, dos acadêmicos dos cursos de Direito, Pedagogia e Serviço Social no âmbito do Fórum da Comarca de Santarém // Vigência do aditivo: Início em 22/10/2021 e término em 22/10/2023 // Data da assinatura: 22/10/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 720261

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 035/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, inscrita no CNPJ nº. 22.981.427/0001-50 // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Pacajá, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.// Vigência: 12 (doze) meses, início em 30/09/2021 e término em 30/09/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes.// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 30/09/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 720428

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 037/2021/TJPA – Pregão 042/2021/TJPA //

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de preços para aquisição de insumos de impressão (cartuchos toner e unidades de imagem), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Empresas: RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.668.902/0001-94, com sede na cidade de Catanduva, Estado de SP, à Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro, CEP: 15800-250, telefone: (17) 3531-0300, E-mail: licitacao.fprinter@gmail.com (itens 33, 48, e 50) // SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.217.182/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Camacam, 73, Bairro Vila Anastácio, CEP: 05095-000, telefone: (11) 3104-2776, E-mail: ricardolicio@uol.com.br (item 31) // DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.210.196/0001-00, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de SP, à Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio, CEP 15014-420, telefone: (17) 2138-0700, e-mail: dslicitacao@gmail.com (itens 34, 42 e 52) //IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.632.556/0001-36, com sede na cidade de Marilena, Estado do PR, à Avenida Maringa, Sn, bairro Centro, telefone: (44)988581766, E-mail: ideal.print@outlook.com // LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.500.349/0001-74, com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Taquari, nº 1.295, bairro Móoca, telefone: (011) 2292-6819 // MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 3.791.227/0001-06, com sede na cidade de Vitória, Estado do ES, à Av. Paulino Muller, 971 2º pavimento, Bairro Jucutuquara, CEP: 29.040-715, telefone (27) 3355-0000/ (27) 99687-6920, E-mail: contato@got.inf.br, fausto@got.inf.br // REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 65.149.197/0002-51, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de MG, à Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº 275A, Bairro Álvaro Camargos CEP: 30.860-130, telefone: (31) 3047-4990, E-mail: repremig@repremig.com.br; leandro@repremig.com.br// T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.235.602/0001-77, com sede na cidade de Jarinu, Estado de SP, à Rua Leão Rachiman, nº 43, sala 02, bairro Vila Rica, CEP: 13.240-000, telefone: (11) 4016-4118/3101, e-mail: thiago_versuris@hotmail.com// TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.679.989/0001-50, com sede na cidade de Belém, Estado do PA, à Trav. Angustura 2813 Marco, CEP: 66.093-040, telefone: (91) 3366-5107/5108, e-mail:licitacoes3@tccopiadoras.com.br // TECHRIBOM SUPRIMENTOS E COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.506.467/0001-79, com sede na cidade de Vitória, Estado do ES, à Rua Tupinambás, 570, Jardim da Penha, CEP: 29060-810, telefone: (27) 99877-8299, E-mail: contato@ribom-suprimentos.com.br//Vigência: início em 20 de outubro de 2021 e término em 20 de outubro de 2022 // Dotação Orçamentária: Funcionais programáticas: 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670; Fonte de Recursos: 0118; Elemento de Despesa: 339030. // Data da assinatura: 20/10/2021 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 720556

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.574, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2021 – Secretaria Geral – SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 013376/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ MARTINS, Auxiliar Técnico de Controle Administrativo, matrícula nº 0101671, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Apoio às Sessões Plenárias, durante o impedimento do titular MARILENE VINHAS DA COSTA SANTOS, no período de 18-10 a 16-11-2021. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará em 21 de outubro de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

Protocolo: 720141